



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 010/2021
PROJETO DE LEI Nº 010/2021

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

ASSUNTO: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE.

Encaminhamos para apreciação desta Nobre Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 010/2021, que autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de **R\$ 16.000,00**.

A abertura de crédito reporta-se à recurso advindos da Estado do Rio Grande do Sul, captados através de projeto encaminhado pela Administração Municipal, com vistas para a realização do Projeto Cultivando Memórias.

Assim, solicitamos que após analisado e apreciado, seja o presente Projeto de Lei aprovado por esta Câmara de Vereadores.

São Pedro da Serra, 08 de fevereiro de 2021.

ISABEL CORETE JONER CORNELIUS

Prefeita Municipal



**Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº. 10/2021 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
ORÇAMENTO CORRENTE.**

PROJETO DE LEI

ART. 1º Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente nas seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 16.000,00(dezesseis mil reais)

09.01 Secret. Munic. De Turismo e Cultura

13. Cultura

13.392. Difusão Cultural

13.392.0054 Desenvolvimento Cultural

13.392.0054.1113 Projeto Cultivando Memórias

33.90.30.00 Material de Consumo (2155)

R\$ 4.000,00

33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2156)

R\$ 11.000,00

44.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (2157)

R\$ 1.000,00

ART. 2º Servirá de cobertura para abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior o superávit financeiro apurado nos recursos advindos do Pro-Cultura RS. (Recurso 1114)

ART. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 08 DE FEVEREIRO de 2021.

**ISABEL CORETE JONER CORNELIUS
PREFEITA MUNICIPAL**